

**PORTARIA Nº 012 - de 01 de fevereiro de 2011.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora **Maria Aparecida dos Santos**, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 09 de outubro de 1996 a 08 de outubro de 2006, com fruição durante o período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de fevereiro de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 01 de fevereiro de 2011.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete